

### **LEI Nº 4.331, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.**

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária, a saber:

- **Art.** 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais, para inclusão no <u>Orçamento vigente</u>, conforme as dotações especificadas no Anexo I, que integra a presente Lei.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º serão provenientes anulação de dotação orçamentária, na forma do art. 43, §1º, III da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.
- **Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações no <u>PPA</u>, <u>LDO</u> e <u>LOA</u> vigentes, para a inclusão das despesas previstas no artigo 1º.
- **Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar necessário para atender à insuficiência de dotação.
  - Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

#### **LUCAS SCARAMUSSA**

Prefeito do Município de Linhares





REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

### **RODRIGO SALES CAMPELO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos





### **ANEXO I**

# SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ESPECIAL - SUPLEMENTAÇÃO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$		
11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		,			
1101	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
1101.18.542.0024.3049	Construção e manutenção de equipamentos para o Bem-Estar animal					
ELEMENTO	MATERIAL DE CONSUMO	339030	150000000005	100,00		
ELEMENTO	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	339032	150000000005	100,00		
ELEMENTO	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	339035	150000000005	100,00		
ELEMENTO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	339036	150000000005	100,00		
ELEMENTO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	339039	150000000005	100,00		
ELEMENTO	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	339093	150000000005	100,00		
ELEMENTO	OBRAS E INSTALAÇÕES	449051	150000000005	100,00		
ELEMENTO	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	449052	150000000005	100,00		





### **ANEXO II**

# ANULAÇÃO

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$		
11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
1102	FUNDEMA – Fundo Municipal de Conservação Ambiental					
1102.1854101233.043	Projeto Arborização					
ELEMENTO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	339039	150000000005	800,00		

### **LUCAS SCARAMUSSA**

Prefeito do Município de Linhares

